



Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

A COMISSÃO TÉCNICA
EM 18/02/19

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 014/19

Altera o Plano Plurianual (2018 a 2021), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

Art. 1º Fica incluído o seguinte programa na Lei Municipal nº 1.591/2017, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2018 a 2021, conforme segue abaixo:

Orgão: 5 Sec.Munic. da Agricultura, Refflor.e Desenv.Rural
Unidade Orçamentária: 1 Unidades Subordinadas
Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais
Programa: 0 Operações Especiais
Atividade: 0.033 Recolhimento Saldo Contrato de Repasse nº 804496/2014/MDA/CAIXA REC 1057

Art. 2º Fica incluído o seguinte programa na Lei Municipal nº 1.733/2018, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2019 do Município, conforme segue abaixo:

Orgão: 5 Sec.Munic. da Agricultura, Refflor.e Desenv.Rural
Unidade Orçamentária: 1 Unidades Subordinadas
Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais
Programa: 0 Operações Especiais
Atividade: 0.033 Recolhimento Saldo Contrato de Repasse nº 804496/2014/MDA/CAIXA REC 1057

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento Executivo Municipal vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 12.669,80 (Doze mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos) com o seguinte crédito orçamentário:

Orgão: 5 Sec.Munic. da Agricultura, Refflor.e Desenv.Rural
Unidade Orçamentária: 1 Unidades Subordinadas
Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais
Programa: 0 Operações Especiais
Atividade: 0.033 Recolhimento Saldo Contrato de Repasse nº 804496/2014/MDA/CAIXA REC 1057

Classificação Orçamentária:

4.4.20.93.00.00.00.00 1057 937 Indenizações e Restituições R\$ 12.669,80

Total R\$ 12.669,80

Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, o Superávit Financeiro de 2018 no valor de R\$ 12.669,80 (Doze mil, seiscentos e sessenta e nove reais e

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

oitenta centavos):

SUPERAVIT FINANCEIRO EXERCÍCIO ANTERIOR

Super.Financeiro/2018 1057	MDA - Pavimentação Asfáltica e Micro Drenagem Zona Rural	R\$ 12.669,80
Total Superávit		R\$ 12.669,80

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 15 de fevereiro de 2019.

Arsênio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal



Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2019 no valor de R\$ 12.669,80 (Doze mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

Esta abertura de crédito adicional especial, se refere a devolução da aplicação financeira prevista no Contrato de Repasse nº 804496/2014 com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, cujo o objeto era a pavimentação asfáltica na Estrada Leonel Rodrigues do Nascimento, Zona Rural, Tabai/RS.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 15 de fevereiro de 2019.

Arsênio Pereira Cardoso

Prefeito municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"